



## Decreto nº994, 20 de janeiro de 2021.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 333 de 20 de janeiro de 2021.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento Geral do Município, Exercício de 2021, um crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, no valor de R\$ 181.000,00 (Cento e oitenta e um mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor
Creditado			
253	02.01.09.00.10.302.0498.06.7.019.4.4.90.51.00.00	102	34.000,00
291	02.01.10.00.08.122.0040.14.2.071.3.3.90.36.00.00	100	27.000,00
333	02.01.14.00.18.541.0040.18.2.088.4.4.90.51.00.00	100	50.000,00
333	02.01.14.00.18.541.0040.18.2.088.4.4.90.51.00.00	100	70.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>181.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor
Debitado			
22	02.01.01.00.04.122.0066.02.1.006.4.4.90.51.00.00	100	34.000,00
59	02.01.03.00.04.122.0454.03.2.015.4.5.90.61.00.00	100	50.000,00
320	02.01.10.00.16.482.0272.03.6.006.3.3.90.39.00.00	100	27.000,00
397	02.01.22.00.15.451.0071.12.1.050.4.5.90.61.00.00	100	70.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>181.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 20 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito**